A C Ó R D Ã O

TC-018722.989.25-8
Representante: Marco Aurelio Nogueira
Representada: Prefeitura Municipal de Campinas
Assunto: Representação formulada contra o Edital Alterado do Pregão n.º 237/2025, Processo Administrativo n.º PMC.2024.00017303-74, que objetiva a prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme das unidades educacionais e administrativas.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE ALARMES. LACUNAS NA DEFINIÇÃO DO OBJETO. FALTA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS APARELHOS. DEFICIÊNCIAS NA DEFINIÇÃO DOS CUSTOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **11 de fevereiro de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, o E. Plenário, ante o exposto no voto do Relator, adstrito aos questionamentos apresentados, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, determinado à Prefeitura Municipal de Campinas que, caso deseje retomar o Pregão Eletrônico nº 237/2025, adote as medidas elencadas no aludido voto, inserido aos autos, promovendo o reexame das demais cláusulas Editalícias, com foco naquelas em destaque e nas conexas às que demandaram ajustes.

Determinou, ademais, que o órgão promotor do certame consolide o Edital e a minuta contratual com todas as retificações, mantendo numeração e remissões consistentes e republique o instrumento convocatório saneado, com reabertura dos prazos legais (impugnação, esclarecimentos e propostas), conferindo-lhe publicidade nos mesmos meios da divulgação original.

Determinou, por fim, com a certificação do trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MIK7-CYQC-6WCI-4LM2

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MIK7-CYQC-6WCI-4LM2